



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4157, de 02 de junho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **PEDRAS DECORATIVAS ITALIA LTDA ME - CNPJ 05.607.849/0001-41**, conforme processo nº 2820/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 02 de junho de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/06/2025 13:05:48

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 02/06/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/06/2025 13:19:21

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 02/06/2025

Ciência do Fiscal do
Contrato

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
02/06/2025 13:04:50

Jordana Astore Cellin
SERVIDOR
Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 02/06/2025

Fabiana Croskopp Bastos
SERVIDOR
Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo